



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

RECONHEÇO com base na Lei Federal nº. 14.133/21, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 34/2025, exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 00002/2025 autuada no procedimento administrativo de n.º.1241/2025, com fundamento no art. 75, II da Lei de Licitações nº 14.133/21, que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes (tabletes e microfones), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco – CMRB.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco
Contratada: GREEN DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 57.508.497/0001-70

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco
Contratada: R. AUGUSTO FRARI - EPP
CNPJ: 27.582.120/0001-09

Procedimento Administrativo nº 24530/2024
Dispensa nº. 00002/2025

Rio Branco-Acre, 26 de março de 2025.


Joabe Lira de Queiroz
Presidente - CMRB

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado a permanência do Servidor WAGNER GONÇALVES BORGES JÚNIOR, na cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, para participar do Seminário Início de Mandato Municipal e Controle Externo oferecido pelo programa Aprimora Gestão/TCE Itinerante 2025, até o período correspondente a 29 de março de 2025.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Porto Walter – AC, 24 de março de 2025.

ROSILDO CASSIANO CORRÊA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO DO ACRE**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

PORTARIA Nº 035/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado a permanência da Servidora MARIA PAULINA DE SOUZA COELHO, na cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, para participar do Seminário Início de Mandato Municipal e Controle Externo oferecido pelo programa Aprimora Gestão/TCE Itinerante 2025, até o período correspondente a 28 de março de 2025.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 01 (uma) diária.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Porto Walter – AC, 24 de março de 2025.

ROSILDO CASSIANO CORRÊA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO DO ACRE**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

PORTARIA Nº 036/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado a permanência da Servidora FRANCISCA RAIULA BRAGA COELHO, na cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, para participar do Seminário Início de Mandato Municipal e Controle Externo oferecido pelo programa Aprimora Gestão/TCE Itinerante 2025, até o período correspondente a 28 de março de 2025.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 01 (uma) diária.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Porto Walter – AC, 24 de março de 2025.

ROSILDO CASSIANO CORRÊA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

RECONHEÇO com base na Lei Federal nº. 14.133/21, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 34/2025, exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 00002/2025 autuada no procedimento administrativo de nº.1241/2025, com fundamento no art. 75, II da Lei de Licitações nº 14.133/21, que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes (tabletes e microfones), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco – CMRB.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratada: GREEN DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 57.508.497/0001-70

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratada: R. AUGUSTO FRARI – EPP

CNPJ: 27.582.120/0001-09

Procedimento Administrativo nº 24530/2024

Dispensa nº. 00002/2025

Rio Branco-Acre, 26 de março de 2025.

Joabe Lira

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS****ESTADO DO ACRE****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS-ACRE como Contratante e AUTO POSTO SANTA ROSA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME como Contratada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS E AFINS), visando atender as necessidades da Câmara Municipal do município de Santa Rosa do Purus, conforme proposta da contratada e termo de referência do processo parte integrante deste contrato.

VALOR TOTAL R\$ 29.992,65 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo, se necessário e devidamente justificado, ser prorrogado igual período, desde que o preço e o fornecimento permaneçam vantajoso para a Câmara Municipal, e que haja a cada 12 (doze) meses a comprovação de créditos orçamentários e a Autorização da Autoridade Superior, tudo em conformidade com o art. 106, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 001.01-0004.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1500.000 – RP – PODER LEGISLATIVO.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Santa Rosa do Purus-AC, 27 de Março de 2025.

ASSINAM: Auricélio Lima de Oliveira pela Contratante e Fabiane Queiroz Moreira Sá pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 044/2025

"Dispõe sobre a nomeação do Senhora RAISSA DOURADO BARROS, para o Cargo de Provimento em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desta Câmara Municipal."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo seu Presidente, vereador Elvys Lenon Nascimento Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora RAISSA DOURADO BARROS, RG nº 1122070-8 SSP/AC e CPF nº 025.588.282-31, para o Cargo em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre, Símbolo CC-1, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013 e seus anexos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Senador Guiomard – Acre

Em 01 de abril de 2025.

Elvys Lenon Nascimento Araújo

Presidente

Câmara Municipal de Senador Guiomard

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

Extrato de Contrato Nº 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Partes: Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa MA MUTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ Nº